



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Inscrição de Serviço e Atualização do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP, da ASSOCIAÇÃO PROREAVI – PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 08 de abril de 2021, que “*Dispõe sobre o Processo Anual de Atualização da Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP*”.

Considerando o recebimento do Requerimento de Inscrição e do Plano de Ação- 2021 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Associação Proreavi – Projeto de Restauração de Vidas;

Considerando a deliberação do colegiado na 10ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Deferir a Inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes a ser executado pela Associação PROREAVI– Projeto de Restauração de Vidas – CNPJ 02.660.998/0001-86.

ARTIGO 2º – Atualizar o Certificado de Inscrição da Associação PROREAVI – Projeto de Restauração de Vidas – CNPJ 02.660.998/0001-86, inscrita sob o número 24/2017, executora dos seguintes serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente:

I - PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes;

II - PSE – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – Modalidade Casa de Passagem.

ARTIGO 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social de Franca - CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social dos serviços socioassistenciais e das Entidades e Organizações de Assistência Social, inscritas neste CMAS-Franca.

ARTIGO 4º – A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5º – A suspensão ou cancelamento da inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo a pedido da própria entidade ou por constatação de irregularidade.

ARTIGO 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 16 de dezembro de 2021.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do C.M.A.S